

BOLETIM OFICIAL

MAI. 2022



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA

BOLETIM OFICIAL DO BANCO DE PORTUGAL

Normas e informações 5 | 2022



Índice

Apresentação

INFORMAÇÕES

Aviso n.º 8632/2022

Legislação Portuguesa

Legislação Comunitária

LISTA DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, SOCIEDADES FINANCEIRAS,
INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO E INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA
REGISTADAS NO BANCO DE PORTUGAL EM 31/12/2021 (Atualização)

Apresentação

O *Boletim Oficial* do Banco de Portugal, previsto no n.º 3 do artigo 59.º da sua Lei Orgânica, em formato eletrónico a partir de janeiro de 2012, tem como objetivo divulgar os diplomas normativos designados por Instruções, produzidos no exercício da sua competência regulamentar.

Acessoriamente, esta publicação reúne e disponibiliza os Avisos do Banco de Portugal (sempre publicados no *Diário da República*), as Cartas Circulares tidas como relevantes, bem como outras informações.

A sua periodicidade é mensal, sendo disponibilizado ao dia 15 de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, em www.bportugal.pt. Excecionalmente serão publicados suplementos sempre que o caráter urgente, quer de Instruções, quer de outros atos que por lei devam ser publicados, o justifique.

Para além do *Boletim Oficial*, o Banco de Portugal disponibiliza um *Manual de Instruções*, constituído pela totalidade das Instruções em vigor, consultável em Legislação e Normas – SIBAP.

O *Boletim Oficial* eletrónico contém:

- **Instruções**

Atos regulamentares do Banco de Portugal designados por Instruções, numeradas sequencialmente dentro do ano

a que respeitam, classificadas tematicamente.

- **Avisos do Banco de Portugal**

Publicados em *Diário da República*.

- **Cartas Circulares**

Emitidas pelo Banco de Portugal e que, apesar do seu conteúdo não normativo, se entende dever ser objeto de divulgação alargada.

- **Informações**

Selecionadas e cujo conteúdo justifica a sua inclusão no Boletim, numa perspetiva de compilação e difusão mais generalizada, designadamente:

- Comunicados do Banco de Portugal e do Banco Central Europeu;
- Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica registadas no Banco de Portugal;
- Seleção de referências e resumos de legislação nacional e comunitária respeitante a matérias que se relacionam com a atividade das Instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal.





INFORMAÇÕES



O Banco de Portugal informa que, no dia 5 de maio de 2022, irá colocar em circulação uma moeda de coleção em liga de prata com o valor facial de € 7,50, designada «Conclusão 1522», integrada na série comemorativa do «V Centenário da Viagem de Circum-Navegação de Fernão de Magalhães».

As características da supracitada moeda foram aprovadas pela Portaria n.º 13/2019, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro.

A distribuição das moedas ao público será efetuada através das Instituições de Crédito e das Tesourarias do Banco de Portugal.

28 de abril de 2022. - O Vice-Governador, *Luís Máximo dos Santos*. - O Administrador, *Hélder Manuel Sebastião Rosalino*.

Presidência do Conselho de Ministros

Decreto-Lei nº 30-D/2022 de 18 de abril

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2022-04-18

P.14-17, Nº 75 SUPL.2,

GUERRA ; EMPRESA ; MEDIDA DE SALVAGUARDA ; SEGURANÇA SOCIAL ; AUXÍLIO FINANCEIRO ; CONTRIBUIÇÕES ; PREÇO ; COMBUSTÍVEL ; FAMÍLIA ; ELETRICIDADE ; TRANSPORTE RODOVIÁRIO ; PROTEÇÃO DE PESSOAS ; RÚSSIA ; UCRÂNIA, REPÚBLICA DA ; TARIFA ; TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA

Estabelece medidas de apoio às famílias, trabalhadores independentes e empresas no âmbito do conflito armado na Ucrânia. O presente decreto-lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Banco de Portugal

Carta Circular nº 7/2022/DAS de 12 abr 2022 (CC/2022/00000007)

INSTRUÇÕES DO BANCO DE PORTUGAL

Lisboa 2022-04-21

IRÃO ; ATIVIDADE ILEGAL ; COOPERAÇÃO INTERNACIONAL ; PAÍSES TERCEIROS ; TERRORISMO ; PREVENÇÃO CRIMINAL ; FINANCIAMENTO ; BRANQUEAMENTO DE CAPITALIS ; COREIA ; SISTEMA FINANCEIRO

Informa, na sequência da divulgação de comunicados do GAFI (reunião plenária de março de 2022), sobre a adoção de contramedidas proporcionais ao risco muito elevado de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, relativamente à República Popular Democrática da Coreia (Coreia do Norte) e à República Islâmica do Irão. Salienta ainda a publicação do documento FATF PUBLIC STATEMENT ON THE SITUATION IN UKRAINE, de 4 de março de 2022.

Assembleia da República

Lei nº 10-A/2022 de 28 de abril

DIÁRIO DA REPÚBLICA. 1 SÉRIE

Lisboa 2022-04-28

P.4(2)-4(3), Nº 82 SUPL.,

TAXA DE IMPOSTO ; COMBUSTÍVEL ; PREÇO ; ISENÇÃO FISCAL ; AGRICULTURA ; IVA ; IMPOSTO SOBRE
PRODUTOS PETROLÍFEROS

Medidas excecionais e temporárias de resposta ao aumento dos preços dos combustíveis. A presente lei
entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e vigora até 31 de dezembro de 2022.

Comissão Europeia

Informação da Comissão (2022/C 145/06)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE C
Luxemburgo 2022-04-01
P.7, A.65, Nº 145

MOEDA COMEMORATIVA ; EURO ; MOEDA METÁLICA ; ITÁLIA ; CIRCULAÇÃO MONETÁRIA

Nova face nacional de moedas de euro destinadas à circulação. Face nacional da nova moeda comemorativa de 2 euros destinada à circulação, emitida pela Itália. Data de emissão: Janeiro de 2022.

Comissão Europeia

Informação da Comissão (2022/C 145/07)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE C
Luxemburgo 2022-04-01
P.8, A.65, Nº 145

CIRCULAÇÃO MONETÁRIA ; MOEDA METÁLICA ; EURO ; MOEDA COMEMORATIVA ; ESLOVÉNIA

Nova face nacional de moedas de euro destinadas à circulação. Face nacional da nova moeda comemorativa de 2 euros destinada à circulação, emitida pela Eslovénia. Data de emissão: Janeiro de 2022.

Comissão Europeia

Informação da Comissão (2022/C 145/08)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE C
Luxemburgo 2022-04-01
P.9, A.65, Nº 145

CIRCULAÇÃO MONETÁRIA ; ALEMANHA ; MOEDA METÁLICA ; MOEDA COMEMORATIVA ; EURO

Nova face nacional de moedas de euro destinadas à circulação. Face nacional da nova moeda comemorativa de 2 euros destinada à circulação, emitida pela Alemanha. Data de emissão: 25 de janeiro de 2022.

Comissão Europeia

Informação da Comissão (2022/C 145/09)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE C
Luxemburgo 2022-04-01
P.10, A.65, Nº 145

CIRCULAÇÃO MONETÁRIA ; ITÁLIA ; EURO ; MOEDA METÁLICA ; MOEDA COMEMORATIVA

Nova face nacional de moedas de euro destinadas à circulação. Face nacional da nova moeda comemorativa de 2 euros destinada à circulação, emitida pela Itália. Data de emissão: Janeiro de 2022.

Comissão Europeia

Informação da Comissão (2022/C 145/10)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE C
Luxemburgo 2022-04-01
P.11, A.65, Nº 145

MOEDA COMEMORATIVA ; LUXEMBURGO ; EURO ; MOEDA METÁLICA ; CIRCULAÇÃO MONETÁRIA

Nova face nacional de moedas de euro destinadas à circulação. Face nacional da nova moeda comemorativa de 2 euros destinada à circulação, emitida pelo Luxemburgo. Data de emissão: Janeiro de 2022.

Comissão Europeia

Informação da Comissão (2022/C 147/02)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE C
Luxemburgo 2022-04-04
P.2, A.65, Nº 147

OPERAÇÃO DE REFINANCIAMENTO ; TAXA DE CâMBIO ; TAXA DE JURO ; BANCO CENTRAL EUROPEU

Taxa de juro aplicada pelo Banco Central Europeu às suas principais operações de refinanciamento a partir de 1 de abril de 2022: — 0,00 % — Taxas de câmbio do euro.

Conselho da União Europeia

Diretiva (UE) 2022/542 do Conselho de 5 abr 2022

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE L
Luxemburgo 2022-04-06
P.1-12, A.65, Nº 107

DIREITO COMUNITÁRIO ; BENS E SERVIÇOS ; UNIÃO EUROPEIA ; TAXA ; IVA ; ESTADO MEMBRO ;
HARMONIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO FISCAL ; TRIBUTAÇÃO

Diretiva que altera as Diretivas 2006/112/CE e (UE) 2020/285 no que diz respeito às taxas do imposto sobre o valor acrescentado. Os Estados-Membros adotam e publicam, até 31 de dezembro de 2024, as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para dar cumprimento ao disposto na presente diretiva. Os Estados-Membros aplicam essas disposições a partir de 1 de janeiro de 2025. A presente diretiva entra em vigor no dia da sua publicação.

Conselho da União Europeia

Recomendação do Conselho de 5 abr 2022 (2022/C 153/01)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE C
Luxemburgo 2022-04-07
P.1-6, A.65, Nº 153

POLÍTICA ORÇAMENTAL ; CRESCIMENTO ECONÓMICO ; ESTABILIDADE ECONÓMICA ; MERCADO DE
TRABALHO ; COVID-19 ; UNIÃO BANCÁRIA ; COMPETITIVIDADE ; DÍVIDA PÚBLICA ; INVESTIMENTO ;
PRODUTIVIDADE ; RECUPERAÇÃO ECONÓMICA ; SUSTENTABILIDADE ; EMPREGO ; ZONA EURO ; POLÍTICA
MONETÁRIA ; SUPERVISÃO ; POLÍTICA ECONÓMICA ; UNIÃO EUROPEIA ; MACROECONOMIA

Recomendação sobre a política económica da área do euro.

Conselho da União Europeia ; Parlamento Europeu

Decisão (UE) 2022/563 do Parlamento Europeu e do Conselho de 6 abr 2022

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE L
Luxemburgo 2022-04-08
P.6-12, A.65, Nº 109

BALANÇA DE PAGAMENTOS ; MOLDÁVIA ; ESTABILIDADE FINANCEIRA ; EMPRÉSTIMO ; SUBVENÇÃO ; ASSISTÊNCIA FINANCEIRA ; RECUPERAÇÃO ECONÓMICA ; ESTABILIDADE ECONÓMICA ; PAÍSES TERCEIROS ; UNIÃO EUROPEIA

Decisão relativa à concessão de assistência macrofinanceira à República da Moldávia. A União coloca à disposição da Moldávia assistência macrofinanceira num montante máximo de 150 milhões de EUR destinada a apoiar a estabilização económica e o importante programa de reformas deste país. Desse montante máximo, até 120 milhões de EUR são concedidos sob a forma de empréstimos e até 30 milhões de EUR sob a forma de subvenções. A presente decisão entra em vigor no terceiro dia seguinte ao da sua publicação.

Conselho da União Europeia

Recomendação do Conselho de 19 abr 2022 (2022/C 166/01)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE C
Luxemburgo 2022-04-20
P.1-3, A.65, Nº 166

PAPEL-MOEDA ; UNIÃO EUROPEIA ; PROTEÇÃO DE PESSOAS ; OPERAÇÕES CAMBIAIS ; RISCO CAMBIAL ; MOEDA ; CONVERSÃO ; SISTEMA BANCÁRIO ; ESTADO MEMBRO ; UCRÂNIA, REPÚBLICA DA ; GUERRA

Recomendação relativa à conversão de notas de hryvnia em moeda dos Estados-Membros de acolhimento, em benefício das pessoas deslocadas da Ucrânia.

Comissão Europeia

Regulamento Delegado (UE) 2022/676 da Comissão de 3 dez 2021

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE L
Luxemburgo 2022-04-26
P.1-9, A.65, Nº 123

UNIÃO EUROPEIA ; ESTABILIDADE FINANCEIRA ; SUPERVISÃO PRUDENCIAL ; METODOLOGIA ; RISCO FINANCEIRO ; SISTEMA FINANCEIRO ; INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO ; GRUPO DE SOCIEDADES ; CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS ; INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS ; ESTADO MEMBRO

Regulamento que complementa o Regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação que especificam as condições em que a consolidação deve ser efetuada nos casos referidos no artº 18, nºs 3 a 6 e nº 8, desse regulamento. O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação.

Conselho Geral do Comité Europeu do Risco Sistémico

Recomendação do Comité Europeu do Risco Sistémico de 16 fev 2022 (CERS/2022/1) (2022/C 174/01)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE C
Luxemburgo 2022-04-28
P.1-15, A.65, Nº 174

ESTABILIDADE FINANCEIRA ; ESRC - Comité Europeu do Risco Sistémico ; PRINCÍPIO DA RECIPROCIDADE ; RISCO FINANCEIRO ; ESTADO MEMBRO ; RISCO SISTÉMICO ; SUPERVISÃO MACROPRUDENCIAL ; UNIÃO EUROPEIA ; SISTEMA FINANCEIRO

Recomendação que altera a Recomendação CERS/2015/2 relativa à avaliação dos efeitos transfronteiriços e à reciprocidade voluntária de medidas de política macroprudencial.

Conselho do Banco Central Europeu

Orientação (UE) 2022/688 do Banco Central Europeu de 22 abr 2022 (BCE/2022/20)

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. SÉRIE L

Luxemburgo 2022-04-29

P.25-26, A.65, Nº 126

TEMPO REAL ; UNIÃO EUROPEIA ; EUROSISTEMA ; SISTEMA DE LIQUIDAÇÃO ; BANCO CENTRAL ; ESTADO MEMBRO ; SISTEMA DE PAGAMENTOS ; SISTEMA TARGET ; PAGAMENTO POR GROSSO ; BANCO CENTRAL EUROPEU

Orientação que altera a Orientação BCE/2012/27 relativa a um sistema de transferências automáticas transeuropeias de liquidação por bruto em tempo real (TARGET2). A presente orientação produz efeitos na data em que for notificada aos bancos centrais nacionais dos Estados-Membros cuja moeda é o euro.



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

**Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras,
Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica
registadas no Banco de Portugal em 31/12/2021 (Atualização)**

A divulgação da presente lista tem por objetivo atualizar a “Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica registadas no Banco de Portugal em 31/12/2021”, e respeita às modificações ocorridas durante o mês de abril de 2022.

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica (Atualização)

Novos registos

Código

INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3550 CAISSE RÉGIONALE DE CRÉDIT AGRICOLE MUTUEL DES SAVOIE

PAE LES GLAISINS – 4, AVENUE DU PRÉ FÉLIN, ANNECY CEDEX 9 74985 ANNECY LE VIEUX

FRANÇA

3551 CAISSE RÉGIONALE DE CRÉDIT AGRICOLE MUTUEL NORMANDIE-SEINE

CITÉ DE L'AGRICULTURE - CHEMIN DE LA BRETÈQUE 76230 BOIS-GUILLAUME

FRANÇA

3552 KBC BANK NV

HAVENLAAN 2 1080 BRUSSELS

BÉLGICA

3549 VARENGOLD BANK AG

GROSSE ELBSTRASSE 39 22767 HAMBURG

ALEMANHA

INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5848 CONNECTLY UAB

GEDIMINO PR. 20 01103 VILNIUS

LITUÂNIA

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica (Atualização)

5849 **M-ITRUST**

73 RUE DU CHÂTEAU

92100

BOULOGNE-BILLANCOU

FRANÇA

5850 **YOLT TECHNOLOGY SERVICES B.V.**

HOOGOORDDREEF 60

1101 BE

AMSTERDAM

HOLANDA

INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8032 **"TENEN PAYMENTS" AD**

52 "STRANDZHA" STR., "VAZRAZHDANE" DIST.

1303

SOFIA

BULGARIA

8033 **DEMIVOLT, UAB**

JOGAILOS ST 4

01402

VILNIUS

LITUÂNIA

8029 **GPS CAPITAL MARKETS EUROPE, UAB**

KONSTITUCIJOS AV. 26

08106

VILNIUS

LITUÂNIA

8034 **PRIMEX PAYMENTS D.O.O**

STROJARSKA CESTA 20

10000

ZAGREB

CROÁCIA

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica (Atualização)

8031 ZALANDO PAYMENTS GMBH

MÜHLENSTRASSE 13-19

12043

BERLIN

ALEMANHA

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica (Atualização)

Alterações de registos

Código

INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5616 **PAYOUT A.S.**

JURAJA SLOTTU 2718/4

010 01

ZILINA

ESLOVÁQUIA

8790 **WORLDLINE FINANCIAL SERVICES (EUROPE) S.A.**

33, RUE DU PUIITS ROMAIN

L-8070

BERTANGE

LUXEMBURGO

INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7630 **GLOBAL PAYMENTS MONEYPAY, EDE, S.L.**

GRAN VIA CARLOS III, 86 (TORRE ESTE), PL.1

08028

BARCELONA

ESPAÑA

INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA COM SEDE NA U.E. - REDE DE AGENTES

7636 **GLOBAL PAYMENTS MONEYPAY, EDE, S.L.**

GRAN VIA CARLOS III, 86 (TORRE ESTE), PL.1

08028

BARCELONA

ESPAÑA

Lista das Instituições de Crédito, Sociedades Financeiras, Instituições de Pagamento e Instituições de Moeda Eletrónica

(Atualização)

Cancelamento de registos

Código

SOCIEDADES FINANCEIRAS DE CORRETAGEM

225 **DIF BROKER - SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, SA**

AVENIDA 24 DE JULHO, Nº 74

1200-869 LISBOA

PORTUGAL

SOCIEDADES GESTORAS DE PATRIMÓNIOS

298 **ASK PATRIMÓNIOS - SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, SA**

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, N.º 61, 7.º

1050 - 093 LISBOA

PORTUGAL

INSTITUIÇÕES DE PAGAMENTO COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5744 **BITPANDA PAYMENTS GMBH**

CAMPUS 2, JAKOV-LINDSTRASSE 2

A-1020 VIENNA

ÁUSTRIA

5522 **DIMOCO PAYMENT SERVICES GMBH**

GUPENDORFER STRASSE 83-85, HAUS 1, 1. OG, BÜRO 2

1060 VIENNA

ÁUSTRIA

INSTITUIÇÕES DE MOEDA ELETRÓNICA COM SEDE NA U.E. - LIVRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7752 **TRUSTCOM FINANCIAL UAB**

JOGAILOS G. 4

VILNIUS

LITUÂNIA

